QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMEIF Luiz de Caldas Sobrinho — Ampliação (sala + banheiros)

IDENTIFICAÇÃO

INEP	25026909
Endereço	Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Piancó/PB — CEP 58765-000
Prazo	7 meses
Bases	SINAPI — 07/2026 — Paraíba; ORSE — 06/2026 — Sergipe
Regime	Desonerado
Aplicação	BDI único para serviços

COMPOSIÇÃO

Sigla	Componente	Percentual	Grupo	Observação	Controle
AC	Administração central	4,00%	Despesas indiretas	Referência média do TCU	OK
S+G	Seguro e garantia	0,80%	Despesas indiretas	Validar com o edital	CONDICIONAL
R	Riscos	1,27%	Despesas indiretas	Interfaces de obra de ampliação	OK
DF	Despesas financeiras	1,20%	Despesas indiretas	Fluxo financeiro mensal	OK
L	Lucro	7,50%	Remuneração	Dentro da faixa referencial	OK
PIS	PIS/Pasep	0,65%	Tributos	Regime cumulativo	OK
COFINS	Cofins	3,00%	Tributos	Regime cumulativo	OK
ISS	ISS efetivo	2,50%	Tributos	5% sobre 50% da base; validar município	CONDICIONAL
CPRB	CPRB 2026	2,70%	Tributos	60% de 4,50%; sujeito ao enquadramento	CONDICIONAL
Total dos tributos (I)		**8,85%**	**PIS + COFINS + ISS + CPRB**		

RESULTADO

BDI calculado		**26,60%**	**BDI informado na fonte**	**26,60%**	

RECONCILIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Custo direto	R$ 480.748,83	Orçamento sintético — custo sem BDI
BDI incorporado	R$ 127.820,68	Diferença entre valor total e custo direto
Valor total	**R$ 608.569,51**	**Controle do orçamento**
BDI efetivo	26,59%	Diferença residual por arredondamentos

Condições: seguro/garantia, ISS efetivo e CPRB são premissas para validação no edital, no enquadramento tributário e na legislação municipal aplicável.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

EMEIF Luiz de Caldas Sobrinho — Ampliação (sala + banheiros)

1. IDENTIFICAÇÃO E PREMISSAS DO ORÇAMENTO

Obra	EMEIF Luiz de Caldas Sobrinho
INEP	25026909
Endereço	Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Piancó/PB — CEP 58765-000
Objeto	Ampliação (sala + banheiros)
Prazo	7 meses
Bases	SINAPI — 07/2026 — Paraíba; ORSE — 06/2026 — Sergipe
Regime	Desonerado; CPRB 2026 considerada a 2,70%, conforme enquadramento

2. PARCELAS DO BDI E REFERENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Sigla	Componente	Adotado	1º quartil	Médio	3º quartil	Justificativa
AC	Administração central	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%	Referência média do TCU.
S+G	Seguro e garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%	Premissa do orçamento-base; validar com edital.
R	Riscos	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%	Referência média; interfaces de ampliação.
DF	Despesas financeiras	1,20%	0,59%	1,23%	1,39%	Compatível com medições mensais.
L	Lucro	7,50%	6,16%	7,40%	8,96%	Dentro da faixa referencial do TCU.

3. TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

Sigla	Tributo	Percentual	Fundamento / premissa
PIS	PIS/Pasep	0,65%	Regime cumulativo
COFINS	Cofins	3,00%	Regime cumulativo
ISS	ISS efetivo	2,50%	5% sobre 50% da base; validar município
CPRB	CPRB 2026	2,70%	60% de 4,50%; sujeito ao enquadramento
Total dos tributos (I)		**8,85%**	

4. CÁLCULO DO BDI

Etapa	Expressão	Resultado	Memória auditável
Fator AC+S+G+R	1 + AC + S+G + R	1,0607	Fórmula: BDI = [(1+AC+S+G+R) × (1+DF) × (1+L) ÷ (1−I)] − 1
Fator financeiro	1 + DF	1,0120	
Fator lucro	1 + L	1,0750	
Denominador tributário	1 − I	0,9115	
BDI calculado		**26,60%**	**BDI informado na fonte: 26,60%**

5. RECONCILIAÇÃO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Custo direto	R$ 480.748,83	Soma dos itens sem BDI
BDI incorporado	R$ 127.820,68	Diferença entre total e custo direto
Valor total	**R$ 608.569,51**	**Soma dos grupos do sintético**
BDI efetivo	26,59%	Controle de arredondamento